



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA JX CONSTRUTORA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA(MOTORISTA/OPERADOR), COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos Sr. **Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 003.769.277-12 e RG Nº: 0080650971 DETRAN/RJ – brasileiro, domiciliado no próprio município.

**CONTRATADA: JX CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 20.488.242/0001-83, localizada na Estrada Pirai Passa Três, n.º. 6497, Vale Verde, Pirai - RJ, representada pelo procurador Sr. **Jorge Miguel da Ponte Lopes**, português, casado, gerente de projeto, portador da Cédula de Identidade n.º G0723466 DPMAFRJ e CPF (MF) n.º 062.967.737-90.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 118/2021, resultante da adesão e Ata de Registro de Preços n.º 026/2020 – Concorrência Pública n.º. 009/2020 – Município de Seropédica-RJ, conforme Processo n.º 13873/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de aproximadamente **10,75% (dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 02/09/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido aproximadamente **10,75% (dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)** ao valor do contrato, tendo em vista o aumento significativo na demanda de trabalho, devido ao grande aumento de obras em atividade no município de Saquarema/RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de aproximadamente 10,75% (dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) é de **R\$ 1.045.399,20 (um milhão quarenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor do contrato após acrescido, é de **R\$ 10.769.275,65 (dez milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT 15.451.0023.2.098, Elemento de Despesa 3.3.90.39.10.00, Fonte: 2533, da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos da contratante, que consta nos autos do processo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso, I, “b” § 1º da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 22 de setembro de 2022.**

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**  
**Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
**Contratante**

**JX CONSTRUTORA LTDA.**  
**Procurador: Jorge Miguel da Ponte Lopes**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_